



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022 - Ano X - Edição 2127 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03/2022 – GP

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria nº 46/2021 – GP.

**Art. 2º. CRIAR** a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**I.** A comissão será composta de (03) três membros titulares e (01) um membro suplente abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro, na ausência de um dos membros o suplente o substituirá.

Presidente: **ROMILDO BARBOSA DA SILVA**

Membro-Secretário: **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Membro: **DENISON KLEANTO CORDEIRO DA SILVA**

Suplente: **TALITA FIGUEIRO DA SILVA**

**II.** Na falta do presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário

**III.** A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**IV.** A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão.

**I.** Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

**II.** Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

**III.** Comunicar aos órgãos interessados e legais;

**IV.** Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for caso;

**V.** Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

**VI.** Apreciar a qualificação dos concorrentes;

**VII.** Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

**VIII.** Julgar as propostas;

**IX.** Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

**X.** Emitir parecer circunstanciados indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

**XI.** Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

**XII.** Autuar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, mediante a decisão do Ordenador de Despesas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 03 janeiro de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 04/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de **Auxiliar Operacional – CC16**, Cargo de Confiança Nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 12 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 05/2022****PROCESSO Nº 103.025/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica MABR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.330.732/0001-27, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação da Banda de Música “MICHELE ANDRADE” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 05 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 05/2022**  
**PROCESSO Nº 103.025/2022**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MABR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.330.732/0001-27; Objeto: Contratação da Banda de Música “MICHELE ANDRADE” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2022; Processo: 103.025/2022. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Autorização: em 04/01/2022, por Romildo Barbosa da Silva; Ratificação: em 05/01/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 05 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060101/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 03/2022**  
**PROCESSO Nº 1.221.005/2021**

Espécie: Contrato nº 060101/2022, firmado em 06/01/2022, com a empresa : F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA; Objeto: Contratação da Banda de Música “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração aos Festejos da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; Amparo: Inexigibilidade nº 03/2022; Processo: 1.221.005/2021; Vigência: de 06 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Fernando Ivo de Macêdo.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXTRATO DE CONTRATO Nº 221201/2021  
ADESÃO ARP Nº 005/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021  
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**

**Espécie:** Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 86/2021 do Pregão Eletrônico Nº 033/2021, realizada pelo Município de Macaíba/RN, firmado em 22/12/2021; **Aderente:** Município de Nova Cruz – Prefeitura – CNPJ nº 08.144.784/0001-33 **Contratado:** AB Computação Importação e Exportação EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.737.691/0001-36; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 086/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2021 do Município de Macaíba/RN, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de TI, compreendendo: instalação, operação e manutenção de desktops, impressoras e demais correlatos, para atender as necessidades do Município, cujas especificações estão previamente definidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico; **Vigência:** da assinatura do contrato por adesão até 31 de dezembro de 2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 2004 MANUTENCAO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO; Função: 14 DIREITO DA CIDADANIA; Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS; Programa: 0081 ASSISTÊNCIA; Projeto/Atividade: 2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 2007 MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIEN; função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS; Função: 15 URBANISMO; Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0052 SERVIÇOS URBANOS; Projeto/Atividade: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS; Natureza De Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 Saúde; Sub Função: 122 Administração Geral; Programa: 0075 Saúde; Projeto/Atividade: 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde- FMS; Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde; Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 10010000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde; Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde; Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2020- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde; Sub função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde; Sub função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários; Fonte de recurso: 12110000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde; Função: 10 Saúde; Sub função: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; Programa: 0075 SAÚDE; Projeto/atividade: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários Fonte de recurso: 12110000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Fonte de recurso: 12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; função: 12 EDUCAÇÃO; Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto/atividade: 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários; Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto/atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 11110000-Recarga de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; Unidade orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCAÇÃO; Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto/atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 11110000-Recarga de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; Unidade orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub função: 12 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0081 ASSISTÊNCIA; Projeto/atividade: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- FMAS; Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 100100000-Recursos Ordinários; **Valor:** R\$ 792.600,00 (setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais); **Signatários:** pelo **Aderente**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Airton Lisboa Barreto Júnior.

Nova Cruz/RN, 22 de dezembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060102/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 04/2022**  
**PROCESSO Nº 1.222.001/2021**

**Espécie:** Contrato nº 060102/2022, firmado em 06/01/2022. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 25.321.806/0001-02; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “BANDA CALCINHA PRETA” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2022; **Amparo:** Inexigibilidade nº 04/2022; **Processo:** 1.222.001/2021; **Vigência:** de 06 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; **Valor:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado** Francisco Filipe Elizeu Marques.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060103/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 05/2022  
PROCESSO Nº 103.025/2022

**Espécie:** Contrato nº 060101/2022, firmado em 06/01/2022, com a empresa : MABR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “MICHELE ANDRADE” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração aos Festejos da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; **Amparo:** Inexigibilidade nº 05/2022; **Processo:** 103.025/2022; **Vigência:** de 06 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Fabio Lopes Gonzaga.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030101/2022****PROCESSO Nº 103015/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica COSERN - Companhia Energética do RN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 1.624.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público para o fornecimento de energia elétrica no município de Nova Cruz/RN

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 03 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

**CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público para o fornecimento de energia elétrica no município de Nova Cruz/RN

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.624.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 103002/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de água potável e serviços de manutenção nos sistemas de água e esgotos

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 3 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 103002/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 3 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 103016/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com o valor total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica detentora da concessão dos serviços de telefonia fixa no município de Nova Cruz/RN

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 03 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 103016/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica detentora da concessão dos serviços de telefonia fixa no município de Nova Cruz/RN

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022****PROCESSO Nº 103059/2022**

RECOHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 12 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022****PROCESSO Nº 103059/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

**OBJETO:** Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial do Estado), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 12/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 250204/2021

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 250203/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 250204/2021, firmado em 25 de fevereiro de 2021, com o(a) contratado(a) JOSE JOSEVAN FELIX DE LIMA, CPF: 639.866.634-87, Objeto: A prorrogação do prazo em virtude do término da vigência do contrato nº 250204/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 250203/2021 por mais 02(dois) meses, que tem por objeto a locação de imóvel residencial para o funcionamento da Creche Municipal Ana Urbano, localizada na zona rural na comunidade do Maranhão, visando melhorias para a rede de Ensino de comunidade.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 250204/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.001 Secretaria Municipal de Educação; Ação: 2184 Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Infantil – Creche; Natureza da Despesa:3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 11200000 Transferência do Salário Educação; Região: 0001 Nova Cruz/RN. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a) Jose Josevan Felix de Lima.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 0022/2021****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021****MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2021, firmado em 30/07/2021, com a empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ Nº 07.126.573/0001-05; que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza acessória instrumental e complementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Adesão Nº 003/2021, Contrato nº 0022/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 31 de janeiro de 2021 encerrando-se em 01 de agosto de 2022; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: GELSON VITOR e, pelo Contratado: JOSE MÁCIO BARBOSA

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130901/2021**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0027/2021, firmado em 13/09/2021, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a locação de veículo para atender as necessidades do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Dispensa Nº 130901/2021, Contrato nº 0027/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 13 de janeiro de 2021 encerrando-se em 14 de março de 2022; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: GELSON VITOR e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito MunicipalGABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL  
GENILSON ALVESPRESIDENTE  
GILMAR AMADOR  
SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA